

EDITAL

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez: **TORNA PÚBLICO** que, nos termos previstos nos artigos 1.º e 3.º, números 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 181/1970, de 28 de abril, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e de acordo com as competências cometidas aos Municípios pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por sua *deliberação de 13 de abril de 2015*, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação como **IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL** do edifício denominado “**Igreja de São Bento**”, sito na União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vilafonche e Parada, concelho de Arcos de Valdevez, conforme planta que se anexa e que estabelece a zona de protecção de 50 metros, contados a partir dos limites externos do imóvel, nos termos previstos no artigo 43º da lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

Mais faço saber, que na fase de instrução do procedimento de classificação, o imóvel em causa fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 36.º, 37.º e 95.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, o Decreto-Lei n.º 205/1988, de 16 de junho o artigo 124º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e o Capítulo II do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, pelo que, a partir da publicação do presente Edital:

- a) A transmissão depende de prévia comunicação à Câmara Municipal de Arcos de Valdevez;
- b) Os eventuais comproprietários e o Município gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento;
- c) Quaisquer alterações no imóvel referido carecem de prévio parecer vinculativo da Câmara Municipal;
- d) São da responsabilidade de arquitecto todos os projectos de arquitectura referentes a obras no local.

Nestes termos, convidam-se os interessados a apresentar quaisquer reclamações, no prazo de **TRINTA DIAS**, que tenham por objeto a ilegalidade ou inutilidade da constituição ou alteração da servidão ou a sua excessiva amplitude ou onerosidade.

Para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Arcos de Valdevez, 14 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)